



DIARIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB

PODER LEGISLATIVO

Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 03 de fevereiro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO N° 0033/2025 - DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ESPECIFICA**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PARAÍBA
Casa de Corsino de Farias Souza
GABINETE DO PRESIDENTE****DECRETO N.º 33/2025****em 24 de outubro de 2025.****DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE
PONTO FACULTATIVO NOS DIAS
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, no uso das suas atribuições legais previstas regimentalmente;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, conforme Decreto n. 019/2025, comunica ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2025, em comemoração ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo visa proporcionar melhor organização administrativa, além de economia de recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Taperoá, nos dias 27 e 28 de outubro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taperoá/PB, dia 24 de outubro de 2025.

A signature in black ink, appearing to read "Ailton Paulo de Souza".

Presidente da Câmara Municipal de Taperoá